



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da referida comissão, por meio do Ofício n. 01/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme o parágrafo 1º do Art. 23 da Portaria Normativa nº60/2022-RET/IFSP, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até 3 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JADE SCHEVENIN
Diretora-Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 18/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jade Schevenin, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-BRA, em 17/11/2022 18:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448759

Código de Autenticação: 80ca08157d

